AND**EŔSON DE MELO ARA**ŬJO



## CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 - Jardim Primavera Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: cmilicinea@bol.com.br

## Ata da 18<sup>a</sup> Reunião Extraordinária - Segunda Sessão Legislativa 17<sup>a</sup> Legislatura 2021/2024

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e vinte minutos (19hrs20min), sob a presidência do Vereador Francisco Xavier Pereira, reunião esta convocada através do Ofício nº 075 de 23 de dezembro de 2022. Verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, Vereador Anderson de Melo Araújo, fizesse a leitura na íntegra da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ORDEM DO DIA quando o Vereador Paulo Domingos Cardoso pediu o perdão do prazo regimental para votação dos vetos e do projeto nesta reunião. Devidamente autorizado pelo plenário passou-se à Apresentação do Veto da Emenda nº 012 ao Projeto de Lei nº 426 de 30 de agosto de 2022que "Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ilicínea para o Exercício Financeiro de 2023". Depois de lido o parecer o Projeto obteve 3(tres) votos favoráveis dos Vereadores Wagner Francisco da Silva, Rogerio Reis da Silva e Anderson de Melo Araújo e 5(cinco) votos contrários dos Vereadores Carlos Antonio Firmino, Paulo Domingos Cardoso, Cleusa Maria Resende, Maicon Augusto da Silva e Odorico Alves da Silva, sendo, portanto o Veto rejeitado. Em seguida foi feita a Apresentação do Veto Integral da Emenda nº 001 e Veto Parcial da Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 436 de 05 de dezembro de 2022 que "Autoriza os titulares de cargo que menciona, em caráter excepcional, a dirigir veículo oficial do Município". Depois de lidos os pareceres, os vetos obtiveram 3(tres) votos favoráveis dos Vereadores Rogerio Reis da Silva, Anderson de Melo Araújo e Wagner Francisco da Silva e 5(cinco) votos contrários dos Vereadores Carlos Antonio Firmino, Paulo Domingos Cardoso, Cleusa Maria Resende, Maicon Augusto da Silva e Odorico Alves da Silva, sendo, portanto rejeitados. Prosseguindo foi feita a Apresentação do Projeto de Lei nº 443 de 22 de dezembro de 2022 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal". Depois de lido o parecer, o Projeto discutido e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trința e tres minutos (20-hrs33min) e gradeceu a Cleusa Maria Resende

Paulo Domingos Cardoso

Wagner Francisco da Silva

Odorico Alves da Silva

Antonio Firmino

Malcon Augusto da Silva

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: <a href="mailto:cmilicinea@bol.com.br">cmilicinea@bol.com.br</a>

presença de todos e, esta Ata sucinta, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma, ficando à disposição de todos os Vereadores e demais cidadãos a gravação na integra desta sessão, em áudio e vídeo através de nosso canal no youtube. Câmara Municipal de Ilicínea, vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Fls.038

ANDERSON DE MELO ARAÚJ

ROGERIO REIS DA SILVA

Pauto Domingos Cardoso

Wagner Francisco da Silva

Carlos Antonio Firmino

Odorico Alves da Silva

Cleusa Maria Resende

Maigon Augusto da Silva

FRANCIŚCO XAVIER PEREIRA